

CIS-COMCAM**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

ATA Nº 002/2003

Campo Mourão, 13 de novembro de 2003.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e três, a partir das dez horas e quinze minutos, na comcam (comunidade dos municípios da região de Campo Mourão), na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, para deliberação de assuntos ligados ao órgão. Estavam presentes os seguintes membros, prefeito de Altamira do Paraná, Sr. Jaldemo Gomes Duarte, de Araruna, Sr. Renato Toaldo, Barboza Ferraz, Srª Elza Marques Gonçalves, Campina da Lagoa Sr. Paulo M. Andreoli Gonçalves, Corumbataí do Sul, Sr. José Antônio Cafissi, de Engenheiro Beltrão, Sr. Euclides Saqueti, de Iretama, Sr. Same Saab, de Juranda, Sr. Miltinho Malakoski, Luiziania, Sr. Wilson Tureck, Mamborê, Sr. Lair Pedro Magione, de Nova Cantu, Sr. Airton Antônio Agnolin, de Peabiru, Sr. José Marcos G. Lopes, de Quarto Centenário Sr. Jose Pascoal do Prado de Rancho Alegre, Sr. Valdinei José Peli, de Ubiratã, Sr. Arnaldo Ferreira Sucupira. Teve início a reunião sendo apresentado pelo presidente JALDEMO GOMES DUARTE, prestação de contas das atividades administrativas e da situação financeira do consorcio, ponderando que apesar das dificuldades de caixa o órgão tem atendido a contento os pacientes oriundos de todos os municípios da COMCAM. Na seqüência, passou a abordar as dificuldades que o corpo técnico do CIS-COMCAM tem tido para adequá-lo as normas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado, haja vista que são muitas exigências contábeis, as quais geram duvidas porque o CONSORCIO é uma instituição ainda não definida, não se enquadrando como Prefeitura, Fundação, Autarquia, ou outro órgão dos que o TCE fiscaliza. Expôs, ainda, que não foi possível reunir o Conselho Fiscal, previsto no Estatuto, eis que não recebeu da ACAMDOZE os nomes para sua constituição, mas que tem se reunido por várias vezes com Conselho Curador, o qual tem participado ativamente das decisões do Consórcio. Justifica, também, que por esses entraves todo não conseguiu apresentar balanços e relatórios, exigidos para assembléia de eleição da Diretoria. Após discutirem e ponderarem sobre a questão, os Prefeitos presentes resolveram pela prorrogação do mandato da atual Diretoria, até o mês de NOVEMBRO/2004, decidiu-se também pela não exigência da apresentação de pareceres do Conselho Fiscal e Conselho Curador, como fim de dar tempo ao corpo técnico do CIS-COMCAM para elaboração e tramitação dos relatórios, planos e balanços indicados no Estatuto, junto aos conselhos internos do órgão, para finalmente virem com os pareceres à assembléia a qual será convocada para apreciação desses documentos. Nada mais a tratar, encerrou-se às 12:00 horas, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida e assinada pelos presentes.



à Mamborê, 1542 - Fone (0**44) 523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"